

Reflexologia

(pé, mão, orelha)

FORMAÇÃO MODULAR,
facilita a conclusão do Ensino Secundário



(Área de Formação n.º 729 - SAÚDE)

Descrição	Formação de cariz teórico e fortemente prático com o qual o formando poderá praticar e adquirir conhecimentos básicos sobre a aplicação das técnicas básicas de reflexologia nos pés, nas mãos e orelhas para efeitos terapêuticos.
Resumida do curso:	
Carga Horária:	50 Horas
UFCD:	9154 – Reflexologia <i>(*Formação Modular - facilita a conclusão do Ensino Secundário)</i>
Data início previsto:	A programar <i>(início condicionado a número mínimo de inscritos)</i>
Dias e Horário:	6.ª feiras (19:00 às 22.30) e Sábados (14.00 às 18.00)
Código de Profissão:	CPP/2010 – código de profissão n.º 3230 - <i>“Profissionais de nível intermédio da medicina tradicional e complementar”</i>
Formação Modular:	Percurso com Formação Modular no total de 50 horas , desenvolvido a partir do referencial de formação da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP). Destinado a adultos ou jovens com o 9º ano de escolaridade completo e com o objetivo de concluir o Ensino Secundário.
Duração:	Até 2 meses de formação presencial
Data limite matrícula:	Matrícula até 5 dias úteis, antes da data prevista para início.
Local da formação:	Rua Dr. Fernão de Ornelas, n.º 50 - Funchal. (sede, local de formação e inscrição)
Modalidade:	Formação de qualificação inicial.
Competências e saídas profissionais:	Centros de Terapias. Academias ou “Health Clubs”. Gabinetes e Clínica de Reabilitação Física e Fisioterapia. Spa's e Termas. Gabinetes de Terapias Complementares. Centros de Massagem. Clínicas especializadas de Estética. Institutos de beleza. Centros e Lares de 3ª idade.
Destinatário / População Alvo:	<ul style="list-style-type: none"> - População geral que tenha muito gosto em obter formação sobre esta terapia milenar e de grande valor terapêutico. - Profissionais das terapias manuais ou terapias complementares. - Profissionais da área da saúde e bem-estar e da área dos cuidados de beleza (estética). - Interesse na promoção da saúde e bem-estar, por razões de vocação e/ou para reforço de competências profissionais. - Ativos empregados ou desempregados, que pretendam desenvolver competências em alguns domínios de âmbito geral ou específico nesta terapia.
Pré-requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir preferencialmente os pontos de “Competências de Entrada” - Possuir a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a data de nascimento da/o candidato/a. - Idade igual ou superior a 18 anos.
Competências de Entrada:	<ul style="list-style-type: none"> - Aptência em adquirir competências específicas na área do bem-estar, saúde e cuidados de beleza. - Gosto em ter formação no âmbito do para enriquecimento do profissional e pessoal;
Requisitos de Frequência:	<ul style="list-style-type: none"> - Enquadrar-se no público-alvo e nas competências de entrada previstas + Possuir os pré-requisitos; - Preencher e entregar a Ficha de Matrícula / Inscrição e a documentação necessária à formalização da inscrição;
Documentos para Inscrição:	Cartão de Cidadão ou cartão de residência em Portugal + preencher e assinar a Ficha/Contrato de Inscrição + Certificado de Habilitações + 1 foto (por meio de leitura do cartão de cidadão)
Formas de Matrícula ou inscrição: (contrato de ensino)	<ul style="list-style-type: none"> - Pessoalmente na secretaria da QUALIFICAR; - Através do reenvio da ficha de inscrição preenchida via e-mail ou correio; - A inscrição só é considerada definitiva após assinatura de <u>contrato de ensino</u> e <u>pagamento confirmado da inscrição.</u>
Certificação & Certificado:	<p>A QUALIFICAR F.P. é uma Entidade Formadora Certificada, desde 2010, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, sob tutela da Secretaria Regional da Educação, Ciências e Tecnologia (SRECT). Processo n.º 21.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Certificado de Formação Profissional e qualificação modular, no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República n.º 131. - Certificado de formação é pago após a conclusão do curso. - Acesso a Diploma da formação, documento facultativo, deve ser pedido e pago logo após a conclusão do curso. - Registo para a Caderneta Individual de Competências, na plataforma SIGO.

* Modalidade de Formação:	* Formação Modular - As ações de Formação Modular são unidades de formação de curta duração - UFCD, mínimo 25 horas por ação, realizadas de acordo com os referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações. As formações modulares, integradas no âmbito da formação contínua de cativos, dão a possibilidade aos adultos de adquirir mais competências no sentido de obter mais habilitações escolares e qualificações profissionais, com vista a uma (re) inserção ou progressão no mercado de trabalho.																																		
Objetivos Gerais:	Dotar os formandos de conhecimentos teóricos e fortemente práticos, passando pelo acesso ao conhecimento da origem e desenvolvimento da Reflexologia. No final da formação os formandos deverão ser capazes de identificar as zonas podológicas para efeitos terapêuticos e de executar corretamente um tratamento de reflexologia podal, nas mãos e orelha.																																		
Material disponibilizado:	- Disponibilizado as cadeiras apropriadas para a terapia e todos os produtos consumíveis e descartáveis para as aulas práticas. Disponibilizado o projetor vídeo, quadro branco de escrita, computador. - Material e bibliografia de estudo fornecido em suporte em suporte informático ou digital.																																		
Conteúdo Programáticos da Formação:	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS</th> <th>HORAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I.</td> <td>Massagem energética podal</td> <td>5 H</td> </tr> <tr> <td>II.</td> <td>Terapia de zonas</td> <td>5 H</td> </tr> <tr> <td>III.</td> <td>Organização física do espaço de trabalho</td> <td>1 H</td> </tr> <tr> <td>IV.</td> <td>Protocolo de instalação do/a cliente</td> <td>1 H</td> </tr> <tr> <td>V.</td> <td>Preparação do/a profissional para a atividade a efetuar</td> <td>1 H</td> </tr> <tr> <td>VI.</td> <td>A reflexologia aplicada aos pés</td> <td>20 H</td> </tr> <tr> <td>VII.</td> <td>Física e eletrónica aplicadas á reflexologia</td> <td>1 H</td> </tr> <tr> <td>VIII.</td> <td>Reflexologia da mão</td> <td>10 H</td> </tr> <tr> <td>IX.</td> <td>Reflexologia da orelha</td> <td>6 H</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total:</td> <td>50 horas</td> </tr> </tbody> </table>	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS		HORAS	I.	Massagem energética podal	5 H	II.	Terapia de zonas	5 H	III.	Organização física do espaço de trabalho	1 H	IV.	Protocolo de instalação do/a cliente	1 H	V.	Preparação do/a profissional para a atividade a efetuar	1 H	VI.	A reflexologia aplicada aos pés	20 H	VII.	Física e eletrónica aplicadas á reflexologia	1 H	VIII.	Reflexologia da mão	10 H	IX.	Reflexologia da orelha	6 H	Total:		50 horas	
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS		HORAS																																	
I.	Massagem energética podal	5 H																																	
II.	Terapia de zonas	5 H																																	
III.	Organização física do espaço de trabalho	1 H																																	
IV.	Protocolo de instalação do/a cliente	1 H																																	
V.	Preparação do/a profissional para a atividade a efetuar	1 H																																	
VI.	A reflexologia aplicada aos pés	20 H																																	
VII.	Física e eletrónica aplicadas á reflexologia	1 H																																	
VIII.	Reflexologia da mão	10 H																																	
IX.	Reflexologia da orelha	6 H																																	
Total:		50 horas																																	
Material necessário:	Para as sessões práticas trazer equipamento apropriado: roupa e calçado adequado, toalha de pés de uso pessoal.																																		
<p>Outras vantagens e benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Curso ministrado por uma Entidade Certificada pelo I.Q., IP-RAM. Programa atual e ajustado ao mercado de trabalho. ▪ Acompanhamento por equipa técnica local e formadores especializados. ▪ Acesso a Bolsa de Emprego da QUALIFICAR (mediante aprovação). ▪ Benefícios Fiscais - com isenção da taxa de IVA, de acordo com o código em vigor + dedutíveis à coleta de 30 % das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRS e IRC. <p>Fazendo cumprir a lei laboral, Código do Trabalho, por meio de <i>Lei n.º 93/2019, Artigo 131.º de 4 de setembro, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção II - Formação Profissional</i>), o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e no artigos 131, no ponto n.º 2 "O trabalhador tem direito, em cada ano, a um número mínimo de <u>quarenta horas de formação contínua</u> ou, sendo contratado a termo por período igual ou superior a três meses, a um número mínimo de horas proporcional à duração do contrato nesse ano." Formação deve ser ministrada entidade formadora acreditada. (certificada)</p>																																			

R1-2024

RESERVE JÁ O SEU LUGAR, FAÇA JÁ A INSCRIÇÃO